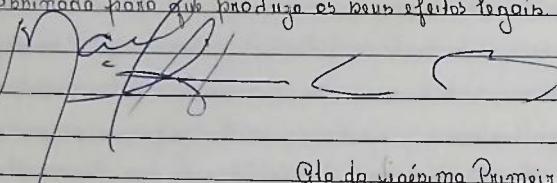


Acta da Sétima Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário do
ano de mil e novecentos e vinte e
quatro (1984), realizada no dia dezo-
to de maio do ano em curso.

Em dezenove horas, trinta e cinco minutos
do dia dezenove de maio do ano de mil e novecentos e vinte e quatro (1984), na
presidência do Senador Abraão José de Oliveira - Sico Presidente, com a ocupação
do primeiro secretariado pelo Senador Íman Cordero Rosário, reuniu-se ordinariamen-
te, à Câmara Municipal de Cabo Frio, plenamente, respondendo o chamado nominal os
seguintes Senadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Sofia Matheus dos San-
tos Corrêa, Aron Benito de Figueiredo, Antônio Acácio de Oliveira, Disney Pereira da Silva,
Geraldino Ferreira Neves, Silviano dos Santos Siqueira, Virgílio Corrêa de Souza. Abreviado nú-
mero regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto o presente reu-
não. A seguir, foi lida e aprovada a Acta da Sétima Reunião Ordinária, realizada
no dia quinze de maio do ano em curso. Depois disso, o Senhor Presidente, em exercício,
determinou a leitura do EXPEDIENTE que constava do seguinte: Indicação nº 36/84, de
autoria do Senador Ana Sofia Matheus dos Santos Corrêa, relativa ao Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal, festejo e desobrigação do Valo do Banco Braga,º Dru-
into de Cabo Frio e Indicação nº 37/84, da mesma autoria, solicitando
ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, Subvenção no valor de R\$ 10000,00 (dez mil re-
ais) em favor do Centro Espírito Cabrelo,º, cem mil reais, o Município termi-
nando a leitura do Expediente, não havendo mais o Senhor Presidente, em exercício, transpôs as finalidades à ORDEM DO DIA Nesta etapa, foram aprovadas
as seguintes matérias: Aprovadas as Indicações nºs 36 e 37/84, de autoria
do Senador Ana Sofia Matheus dos Santos Corrêa. Aprovado o Projeto Informativo
da Comunicação do Ofício Públ. no P.º 1.º, fols.: 921/94, de autoria do
Sr. Gleyz Silva da Rocha, Vermelhado o Ordem do Dia, franqueada a palavra para ex-
plicação Pessoal, o Senador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou diendo
que o legislativo colabore cada vez mais com o desenvolvimento da comunidade, co-
nfirmante, afirmando que o culpa é da própria vereadora, não se justificando
que em uma reunião ordinária com a presença de doze vereadores figura assim na

saulo, apena duas matérias, uma moçá de aplausos a m constitucional da Policia Militar e outra, Indicação, solicitando a implementação de um Japão no Bairro Braga, competência exclusiva da Administração Municipal, o que não só não exerce o mandado do vereador em tal nível. Sobre aírd, que abriu mão de sua fala, ficaram no encerramento, como exemplo, o protocolo de Educação da Secretaria Municipal de Educação para explicar ao povo a vergonha das escolas de Ensino, a presença do Presidente do IBASEAF para defender a atual situação da educação municipal, e ainda que tais prestações beneficiadas através de requerimento do vereador Walter de Belo o Peixoto, foram reacionas de forma lativa. Ficou de novo a oportunidade a autunica da Rádio Cabaúba nos trabalhos da Câmara, pelo caso houveram on transmissões, por conta a população cabauense ficava satisfeita com a situação da Câmara, e que nem um dos atuais componentes tiveram como ardo sua desferida. Enfim, novamente ao Prefeito Municipal por não dar a devida importância a Câmara e abrindo inclusive a ofender a figura de vereador de grande significado para a população, afirmando que tal procedimento não era competência no trabalho do vereador, que logo deixa o Poder de fato e Executivo, inclusive. Tílou matéria assinada o Gabinete de Projetos, limitando o número de conselheiros, Juizado da Câmara Municipal, propõe de permitir para a moçá de Ponte da Pedra não intendeu os monges de São Joaquim ficar impossibilitado para uma área no perímetro urbano da cidade, próximo ao Convento, que se aprovada pelo legislativo, preveriam justas críticas da comunidade, que mais uma vez o legislativo ficava na situação das mais delicadas perante ao contribuinte ém da abandonando a reunião de Ponte da Pedra, afirmando que o local para onde se vai colocar o moinho, contribuindo direta e indiretamente de Europa em São de Belo Horizonte, era das mais prejudiciais incluindo para a própria segurança dos moradores, visto a elevada densidade demográfica da área, Bairro São Joaquim. Concluindo, disse que seu pronunciamento, faria um desafio, e que viraria tão somente o desafio do Poder Legislativo Municipal. A seguir, fez uso da palavra o vereador AIRES BESSA DE FIGUEIREDO, iniciou sua fala afirmando que, em termos, concedendo com o levar de fala de Vereador Antônio Carlos de Carvalho Guindaste, meramente quanto a baçá de aplausos dirigida a um Capitão da Polícia Militar, mas que quanto a indicação do vereador Ana Lígia Valério dos Santos Correia, solicitando implementação de Japão de Belo Horizonte, considerava a proposição pertinente aos devereis e obrigatória de execução.

círculo do mandato. Quanto à problemática oferecida pelo Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, atingente a Balanço de Enfuste, distribuídos ou não, concedidos através da Municipalidade, afirmou não ter conhecimento que o diretor da IBASCAF, já que no exercício de seu mandato visitava diariamente os diversos setores da Municipalidade, considerava a autarquia funcionando normalmente sem existindo nenhum problema, o não ser os que normalmente envolvem conflito de trabalho, e ainda, que o Conselho dos Funcionários Municipais oferecia um atendimento de primeira categoria, incluindo incluir a não requerentes da IBASCAF. Começaram os debates ocupando a tribuna em Ordem de Pessoas, o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, disse que os Vereadores do PDS, davam na Câmara para fiscalizar os erros da Administração Municipal, comprova no ínterim, o pronunciamento do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, os deputados possuem nem quer o Vereador, a Câmara tem bem o respeito do Executivo Municipal. Criticou severamente o critério para distribuição de Balanços de Enfuste e ainda o exagerado número de funcionários da Municipalidade nomeados pelo Presidente Olairon Corrêa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, Vereador Mauro José de Oliveira, marcou a próxima reunião para terça-feira, dia vinte e dois, às dez horas e meia, encerrou o presente e, ao contrário, mandou que se Pavimentasse este Ato que depois de lido, submetido a aprovação plenária aprovado, seria publicado para que produza os seus efeitos legais.



Ata da vigésima Primeira Reunião Ordinária,
do Primeiro Período Ordinário do ano de mil
e novecentos e trinta e quatro (1984), o P.
J. M. V. L. D. M. D. C. M.
cuando.

Às dezenove horas e trinta minutos da vinte
e duas de maio de mil novecentos e quarenta e quatro (1984) pel a presidência